

por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000059, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de MARIA BHIATRIZ FERREIRA PIMENTA COSTA, CNPJ: 52.662.498/0001-51, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 14.574, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) E FISCAL (CONFIS) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 4.037 (NR) de 21 de dezembro de 2021 e do Art. 7º da Lei Municipal nº 4.129, de 20 de setembro de 2022, e;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 4.542, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-2026-23000019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV:

Membro Nato (Diretor-Presidente do ANGRAPREV):

Carlos Renato Pereira Gonçalves - Matrícula 2500389

Representantes dos servidores ativos do Poder Executivo:

Titular: Mauro Ribeiro Garcia – Matrícula 10936

Titular: André Gonçalves Malcher – Matrícula 3393

Titular: Mayara do Nascimento Rosa – Matrícula 19491

Suplente: Renan de Andrade Leone – Matrícula 22391

Titular: Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matrícula 18219

Suplente: Cristina Rocha Papoulis – Matrícula 3553

Titular: Daniele Oliveira Brandão de Souza – Matrícula 4501645

Suplente: Tânia Gomes da Silva – Matrícula 19894

Representante dos servidores ativos do Poder Legislativo:

Titular: Charlson Haroldo Serique Rodrigues – Matrícula 5275

Art. 2º Fica nomeada a servidora Andreia Ferreira Campos Jordão de Carvalho – Matrícula 17868 para compor, como SUPLENTE do servidor Mauro Ribeiro Garcia, o Conselho de Administração (CONSAD) em substituição a servidora Marise Paulina da Silva Alves Cunha – Matrícula 18278, nomeada através do Decreto Municipal nº 12.818, de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º Fica nomeado o servidor Luís Claudio da Silva – Matrícula 7071 para compor, como SUPLENTE do servidor André Gonçalves Malcher, o Conselho de Administração (CONSAD) em substituição ao servidor Luís Gustavo Marques Nunes – Matrícula 19786, nomeado através do Decreto Municipal nº 13.994, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Fica nomeada a servidora Maria Aparecida da Costa Correa – Matrícula 191 para compor, como SUPLENTE do servidor Charlson Haroldo Serique Rodrigues, o Conselho de Administração (CONSAD), em substituição à servidora Marly Maria Martins Teixeira – Matrícula 6040, nomeada através do Decreto Municipal nº 12.818, de 18 de novembro de 2022.

Art. 5º Fica nomeado o servidor aposentado Jorge Batista Fer-

nandes – Matrícula 50004262 para compor, como MEMBRO TITULAR, representante dos servidores inativos, o Conselho de Administração (CONSAD), em substituição à servidora Maria da Conceição Costa Fernandes – Matrículas 50000431 / 50002654, nomeada através do Decreto Municipal nº 14.226, de 15 de julho de 2025.

Art. 6º Fica nomeada a servidora aposentada Mariângela Fernandes da Costa – Matrícula 50002982 para compor, como SUPLENTE do servidor aposentado Jorge Batista Fernandes – Matrícula 50004262, o Conselho de Administração (CONSAD) em substituição ao servidor aposentado Jorge Batista Fernandes – Matrícula 50004262, nomeado através do Decreto Municipal nº 14.226, de 15 de julho de 2025.

Art. 7º Ficam reconduzidos os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alexandra Carla Nóbrega – Matrícula 18281

Titular: Luciana Fernandes e Silva – Matrícula 18045

Titular: Paulo Henrique da Silva Bulé – Matrícula 17345

Suplente: Elaine Fontes Amorim – Matrícula 22368

Titular: Edenilze Alves Ferreira Dias – Matrícula 12252

Suplente: Luciana Cristina Viana de Lemos – Matrícula 3340

Representante dos servidores ativos do Poder Legislativo:

Titular: Edilson Winckler Moreira – Matrícula 4584

Representantes dos servidores inativos:

Titular: Arlindo Pinheiro de Lacerda – Matrícula 50003285

Suplente: Maria Aparecida Lara da Silva – Matrícula 50000411

Art. 8º Fica nomeado o servidor Emídio Marinheiro da Silva Filho – Matrícula 2500409 para compor, como SUPLENTE da servidora Luciana Fernandes e Silva, o Conselho Fiscal (CONFIS) em substituição ao servidor Amarildo Tenório da Silva – Matrícula 3351, nomeado através do Decreto Municipal nº 12.818, de 18 de novembro de 2022.

Art. 9º Fica nomeado o servidor Gilberto de Assis Xavier – Matrícula

2624 para compor, como SUPLENTE da servidora Alexandra Carla Nóbrega, o Conselho Fiscal (CONFIS) em substituição à servidora Luizélia Gomes – Matrícula 2587, nomeada através do Decreto Municipal nº 12.818, de 18 de novembro de 2022.

Art. 10. Fica nomeada a servidora Rebecca Lima de Almeida – Matrícula 5174 para compor, como SUPLENTE do servidor Edilson Winckler Moreira, o Conselho Fiscal (CONFIS) em substituição à servidora Nathalia Rosa Komaki – Matrícula 4614, nomeada através do Decreto Municipal nº 12.818, de 18 de novembro de 2022.

Art. 11. O mandato dos representantes nomeados por este Decreto será de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 12 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2029.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.573, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PERCEBIDA PELOS MEMBROS DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA FISCAL – NIF NO EXERCÍCIO 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei 4.470 de 17 de abril de 2025, previu a atualização monetária das verbas indenizatórias percebidas pelos integrantes do Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em janeiro de cada ano;

CONSIDERANDO que o IPCA acumulado verificado nos últimos 12 (doze) meses foi de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento);